

**PLANO COMPLEMENTAR DE MÉDIO
PRAZO DE REESTRUTURAÇÃO DA
ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA DA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
(proposta)**

*Proposta elaborada em cumprimento à decisão cautelar proferida na
Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.791/DF*

Ministro Relator: Flávio Dino

**UNIÃO - COM PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS**

Brasília - 2026

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS	3
2.1	Identificação dos problemas	3
2.2	Causas potenciais dos problemas	5
2.3	Alinhamento estratégico	6
3	DESENHO E CARACTERIZAÇÃO DO PLANO	6
3.1	Objetivos	6
3.2	Modelo lógico	6
3.3	Teoria do programa	8
3.4	Resultados esperados	9
4	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO	10
4.1	Recursos orçamentários e financeiros	10
4.2	Recursos humanos	11
4.3	Infraestrutura e tecnologia	11
5	ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	12
5.1	Gestão e governança	12
5.2	Matriz de responsabilidades	13
5.3	Ações e medidas por eixo estruturante	13
5.4	Detalhamento das medidas	14
5.5	Cronograma de implementação	31
5.6	Comunicação e acompanhamento	34
5.7	Gestão de risco	34
5.8	Condições de implementação e acompanhamento	35
6	MONITORAMENTO DO PLANO	36
6.1	Indicadores-chave e metas	36
6.2	Painel público de acompanhamento	37
	ANEXO – FUNDAMENTOS NORMATIVOS	37

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Complementar de Médio Prazo de Reestruturação da Atividade Fiscalizatória da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (Plano de Médio Prazo) é apresentado pela União, com participação técnica direta da CVM, em cumprimento ao item III da decisão cautelar proferida na ADI nº 7.791/DF, em 5 de maio de 2026, referendada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) em 22 de maio de 2026.

Este Plano de Médio Prazo tem como foco os exercícios de 2027 a 2030 e complementa o plano operacional de emergência para 2026 (Plano Emergencial), apresentado pela União ao STF por meio de manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU) de 27 de maio de 2026, e as informações constantes de manifestações adicionais de 23 de junho de 2026 e 17 de julho de 2026.

As medidas constantes deste Plano de Médio Prazo foram elaboradas a partir de proposta técnica submetida pela Presidência da CVM, cujas áreas finalísticas e de apoio administrativo e tecnológico da autarquia.

Em atenção à determinação judicial, este Plano de Médio Prazo aborda, de forma estruturada e com a indicação de medidas concretas, os seguintes eixos: (i) fiscalização do mercado; (ii) atividades de gestão interna; (iii) prevenção de irregularidades e fraudes com mais tecnologia; (iv) incremento da força de trabalho; e (v) valorização dos servidores.

A formulação deste Plano de Médio Prazo considera o comando judicial de tomar como parâmetro a arrecadação da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários (TFMTVM), descontada a parcela correspondente à Desvinculação de Receitas da União (DRU), bem como os procedimentos constitucionais, legais e administrativos que regem a programação orçamentária, execução financeira, contratação pública e gestão de pessoas no âmbito federal.

2 DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS

2.1 Identificação dos problemas

Como apontado no Plano Emergencial, o mercado de capitais brasileiro passou por expansão relevante nos últimos anos, em volume financeiro, número de participantes, diversidade de produtos e complexidade das estruturas supervisionadas. A decisão cautelar registrou que o mercado regulado superou R\$ 50 trilhões; que os participantes supervisionados passaram de cerca de 55 mil, em 2019, para aproximadamente 90 mil, em 2024; e que a indústria de fundos evoluiu de R\$ 5,5 trilhões para R\$ 9,4 trilhões no mesmo período, alcançando R\$ 11,13 trilhões em 2025.

Não cresceram apenas os números: multiplicaram-se as atribuições, a complexidade das operações e a sofisticação das fraudes. A isso se somam o desafio de acompanhar a convergência contábil e a reformulação da regulação de fundos de investimento, o surgimento de novos agentes e ativos (como os cryptoativos), a digitalização e a bancarização da população e a disseminação da inteligência artificial (IA), que também dão margem a novos tipos de fraude.

Como medida emergencial, o plano elaborado em maio de 2026 buscou reduzir os gargalos da autarquia na análise e julgamento do seu estoque de processos administrativos, com a criação de forças-tarefas e mutirões para a redução do acervo, aumento de eficiência e mitigação do risco de prescrição. Contudo, para além dos processos já instaurados e para assegurar que os resultados previstos para o exercício de 2026 sejam mantidos, outras ferramentas se mostram pertinentes, como é o caso da padronização de procedimentos e da revisão e ampliação de sistemas e mecanismos de tratamento de dados e IA. O Plano de Médio Prazo enfrenta tanto o uso de novas tecnologias para a prevenção de fraudes quanto a revisão e aprimoramento dos mecanismos de fiscalização da autarquia, com base em propostas de suas áreas técnicas.

O Plano de Médio Prazo reconhece que a reestruturação da CVM não se limita às suas atividades finalísticas. Sob essa perspectiva, o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários no Brasil ao longo dos últimos anos não deixou de ser acompanhado de iniciativas de modernização normativa e de fortalecimento institucional.

Como observado no Plano Emergencial, a Lei nº 14.317/2022 atualizou a disciplina da TFMTVM, incluindo novos agentes e atividades e corrigindo distorções acumuladas desde 1989. No campo da gestão de pessoas, o Poder Executivo autorizou, entre 2024 e 2026, 104 provimentos para cargos de nível superior da CVM: 60 pela Portaria MGI nº 9.787/2024, 30 pelo Decreto nº 12.647/2025 e 14 pelo Decreto nº 12.965/2026. Segundo a Nota Informativa SEI nº 15231/2026/MGI, os vínculos ativos permanentes de nível superior evoluíram de 296 para 372 entre 2022 e 2026, acréscimo aproximado de 25%.

Ainda no que diz respeito às demais iniciativas da União, também foram adotadas medidas de valorização e reestruturação remuneratória, como a retomada das mesas de negociação em 2023, que proporcionou reajuste de 9% a todos os servidores do Poder Executivo federal (incluindo os da CVM), aliviando a desvalorização salarial acumulada nas gestões anteriores. Acordos subsequentes garantiram reajustes de 160% no auxílio-alimentação, 64% no auxílio-creche, 46% no auxílio-saúde e 384% na indenização de transporte dos servidores.

Além disso, foi pactuado na mesa de negociação um plano de reajuste salarial específico para as carreiras e cargos da CVM, conforme definido no Termo de Acordo nº 13/2024. Esses reajustes foram concedidos em duas tranches, uma em 2025 e outra em 2026, com incremento aproximado de 34% na remuneração final da carreira de nível superior e de 45% na carreira de nível intermediário. As alterações implementadas pela Lei nº 15.141/2025 também foram fruto das mesas de negociação.

Outras iniciativas da União se destinam a todos os servidores do Poder Executivo federal (incluindo os da CVM) e envolvem questões de saúde e de qualidade de vida, como o fortalecimento da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Públicos Federais (PASS), com destaque para o estímulo à atuação em rede no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), o reestabelecimento do Comitê de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CASST) e a criação da Comissão Interna de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público

Federal (CISSP), a qual se assemelha à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) existente no setor privado. Também foi criado o programa ECOA, que desenvolve ações para prevenir e enfrentar todas as formas de violência decorrentes das relações de trabalho, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação. Parte dessas medidas depende da implementação por cada órgão específico do Poder Executivo.

Apesar dessas iniciativas, a ampliação do mercado regulado, a complexidade crescente dos produtos e operações e a necessidade de respostas tempestivas reforçaram a conveniência de medidas adicionais. Nesse sentido, o Plano Emergencial contemplou ações voltadas ao incremento de pessoal da CVM ainda em 2026, como a alocação estratégica de 14 Inspetores Federais de concurso vigente a serem nomeados com base no Decreto nº 12.965/2026, o aproveitamento de até 50 Inspetores Federais do cadastro de reserva do concurso regido pelo Edital nº 1/2024 (condicionado aos atos aplicáveis), a alocação de 30 servidores da carreira de Analista Técnico do Poder Executivo selecionados no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) e a alocação de 8 cargos em comissão para o Colegiado da autarquia. Indo além e de maneira a amparar as medidas previstas em relação às atividades finalísticas da CVM, o Plano de Médio Prazo inclui propostas para a ampliação e reestruturação das áreas de gestão interna da autarquia, bem como para a valorização de seu quadro de servidores.

Para auxiliar a compreensão das questões enfrentadas com relação à gestão de pessoal, nota-se também que, nos últimos 10 anos, a rotatividade na CVM é de aproximadamente 1% ao ano, em média. O ano de 2025 teve um número maior de desligamentos de recém-ingressos, que pode ser explicado pela existência de outros concursos concorrentes no mesmo período. Ressalte-se que este efeito não foi duradouro, dado que a CVM pode chamar remanescentes do concurso vigente, completando as vagas. Ao identificar este ano como desvio, retirando-o da média de rotatividade histórica da CVM, essa fica abaixo da média da Administração Pública Federal. Não obstante, o presente Plano de Médio Prazo apresenta medidas para a retenção e valorização dos servidores da autarquia.

2.2 Causas potenciais dos problemas

Os problemas identificados neste Plano de Médio Prazo têm como potenciais causas fatores estruturais que, de forma interdependente, restringem a capacidade de fiscalização, supervisão e retenção de talentos da CVM:

- Transformação dos mercados regulados, expansão e sofisticação do perímetro regulatório muito além das companhias abertas (incluindo fundos, administradores de carteira, consultores, criptoativos, *crowdfunding*, BDRs) em ritmo mais acelerado do que a ampliação de recursos humanos e tecnológicos da autarquia;
 - Defasagem tecnológica e dependência estrutural de terceiros para detecção de irregularidades, com necessidade de atualização de sistemas e mecanismos de supervisão própria;
 - Fragilidades na padronização de processos e integração de sistemas corporativos;
- e

- Descompasso entre o crescimento do mercado e a capacidade de processamento analítico de dados, sem ferramentas de Big Data, PLN, teoria dos grafos e aprendizado de máquina em escala suficiente.

2.3 Alinhamento estratégico

O Plano de Médio Prazo está alinhado ao art. 37 da Constituição Federal, que orienta a atuação administrativa pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e às disposições legais, sobretudo da Lei nº 6.385/1976, que atribuem à CVM a função de disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários, proteger investidores e assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados.

O Plano de Médio Prazo também se articula com o Plano Bienal de Supervisão Baseada em Riscos 2025–2026, com o Planejamento Estratégico da CVM e com a agenda de modernização institucional recentemente impulsionada pela União, incluindo reestruturação de cargos, provimentos autorizados e medidas de valorização das carreiras. Assim, as ações previstas funcionam como camada operacional adicional para produzir resultados mensuráveis no período de 2027 a 2030.

Por fim, o Plano de Médio Prazo considera as propostas e os resultados esperados do Plano Emergencial e observa os parâmetros fixados na decisão cautelar da ADI nº 7.791/DF, referendada pelo Plenário do STF, em especial, quanto à organização em torno de cinco objetivos específicos, definição de metas, indicação de investimentos, ações concretas e resultados esperados.

3 DESENHO E CARACTERIZAÇÃO DO PLANO

3.1 Objetivos

Objetivo geral

Fortalecer, de forma estrutural e sustentável, no horizonte de 2027 a 2030, a capacidade fiscalizatória, preventiva, tecnológica e institucional da CVM, dimensionando-a ao porte e à complexidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e assegurando a retenção do capital humano necessário ao cumprimento de sua missão legal, em linha com a decisão proferida na ADI nº 7.791/DF.

Objetivos específicos

1. Eixo 1 — eliminar gargalos na fiscalização do mercado;
2. Eixo 2 — eliminar gargalos nas atividades de gestão interna da CVM;
3. Eixo 3 — ampliar a prevenção de irregularidades e fraudes com mais tecnologia;
4. Eixo 4 — incrementar a força de trabalho da autarquia; e
5. Eixo 5 — aperfeiçoar as políticas de valorização dos servidores.

3.2 Modelo lógico

O modelo lógico organiza os insumos, ações, produtos e resultados. A lógica do Plano de Médio Prazo parte da ideia de que o fortalecimento da CVM exige aumento de sua

capacidade operacional, com a ampliação e capacitação do quadro de servidores e instalação de capacidades permanentes de dados, tecnologia e cooperação.

O Plano de Médio Prazo também pressupõe a sua execução faseada e progressiva ao longo do período de 2027 a 2030, de modo a permitir a efetiva implementação das medidas previstas, absorção e capacitação de servidores e adequação de novas ferramentas tecnológicas.

Uma premissa adicional do Plano de Médio Prazo com impacto direto sobre a sua execução faseada e seu cronograma está relacionada ao fato de que, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a redação dada pela Lei Complementar nº 173/2020, é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal editado nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo, período que, neste exercício, já está em curso desde 4 de julho de 2026. A nulidade alcança, inclusive, os atos cujos efeitos financeiros sejam diferidos para períodos posteriores ao término do mandato. Nesse contexto, medidas que envolvam a criação de cargos ou o provimento decorrente de novos concursos públicos não poderão ser formalizadas neste momento, ainda que com eficácia futura.

Quadro 2 — Modelo lógico do Plano de Médio Prazo

Eixo	Insumos	Ações	Produtos	Resultados
Eixo 1 - Fiscalização do mercado	Adesão da CVM à metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho; autorização legislativa e instrumentos normativos (MGI e CVM); tecnologia	Dimensionamento da força de trabalho; criação de cargos de nível superior; concurso; uniformização de procedimentos; retomada da inspeção <i>in loco</i> ; revisão do Plano Bial de SBR; adoção do Enterprise Risk Management (ERM); adoção de novas plataformas de dados e IA (Eixo 3)	Novos servidores nomeados e em exercício; matriz de alocação de pessoal por superintendência; equipes de inspeção <i>in loco</i> constituídas; Plano Bial de SBR revisado; modelo de ERM implementado; novas plataformas e ferramentas de supervisão	Maior eficiência, ampliação do escopo de supervisão e da fiscalização presencial; maior capacidade de SBR; maior robustez técnico-jurídica dos processos; gestão de riscos integrada aos macroprocessos da CVM
Eixo 2 - Gestão interna	Adesão da CVM à metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho; Quadro de suporte; consultoria; tecnologia	Dimensionamento da força de trabalho; redesenho de fluxos; criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC); programas de liderança; programas educacionais internos e externos; adequação de instalações físicas	Áreas e processos redesenhados; promoção de qualificação dos servidores; EPC estruturado; programas educacionais implementados; instalações físicas adequadas	Redução de gargalos administrativos; maior eficiência
Eixo 3 - Prevenção de irregularidades com tecnologia	Infraestrutura de IA; dados internos e externos; nova superintendência de desenvolvimento de inteligência (SDI)	Plataforma de dados; ferramentas de IA; e projetos especiais de SupTech; ampliação do acesso do cidadão aos dados e governança de dados; grupo de estudos sobre mercados tokenizados	Ferramentas implementadas; maturidade de dados elevada; Portal de Dados Abertos com API e Inventário Corporativo de Dados consolidado; marco de governança de IA publicado	Supervisão preventiva baseada em dados; detecção precoce de riscos; maior transparência e governança de dados

Eixo	Insumos	Ações	Produtos	Resultados
Eixo 4 – Incremento da força de trabalho	Adesão da CVM à metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho; Instrumentos normativos	Dimensionamento da força de trabalho, criação de cargos de nível superior; concurso; criação ou adesão a programas de benefícios; programas educacionais internos e de liderança	Novos servidores nomeados e em exercício, alocação eficiente de servidores, políticas de benefícios implementadas; servidores e lideranças capacitados	Ambiente organizacional mais saudável, ampliação da força de trabalho da autarquia
Eixo 5 – Valorização de servidores	Ciclos federais de discussão sobre valorização de servidores; estudos técnicos e jurídicos; instrumentos legais	Reforço de programas federais, criação de comissões internas da CVM (alinhadas às orientações da União) e instituição de mesa setorial para discussão de medidas de valorização dos servidores; criação ou adesão a programas de benefícios; programas educacionais internos e de liderança	Políticas de valorização implementadas	Maior atratividade da carreira; incentivos à produtividade

3.3 Teoria do programa

A teoria do programa parte do diagnóstico de que a capacidade institucional da CVM de acompanhar a crescente evolução do mercado de valores mobiliários pressupõe medidas transformações estruturais que demandam horizonte temporal superior, incluindo medidas que dependem de marcos legais e outros regramentos específicos.

O Plano de Médio Prazo opera, por isso, com foco no período de 2027 a 2030 e em duas frentes articuladas. A primeira é a instalação de capacidade permanente: expandir o quadro de pessoal, redesenhar processos, elevar a maturidade tecnológica e de dados e ampliar o alcance da supervisão da CVM. A segunda é a sustentabilidade dessa capacidade: prever mudanças de maneira faseada e sucessiva, de maneira a assegurar a efetiva absorção e perenidade das transformações almejadas, adequar a infraestrutura da autarquia e reter o capital humano por meio de políticas de valorização compatível com a complexidade das atribuições.

Esse desenho complementa o Plano Emergencial. Enquanto aquele se concentrou na redução do estoque de processos administrativos no exercício de 2026, mediante forças-tarefa e mutirões de natureza emergencial, este Plano de Médio Prazo abrange um horizonte maior e cuida das transformações que tornam sustentáveis os resultados.

Este Plano de Médio Prazo tem como foco não apenas alterações quantitativas, mas também qualitativas nas atividades da autarquia, valorizando o seu corpo técnico e ampliando suas ferramentas. Por se tratar de um plano único para um período de quatro exercícios, este Plano de Médio Prazo estabelece marcos relacionados a cada um dos eixos descritos a seguir e tem como estratégia a previsão de avaliações anuais, com a fixação de grandes metas por ciclo.

O Eixo 1 tem como foco a ampliação da capacidade de fiscalização do mercado de valores mobiliários brasileiro pela CVM. Para isso, propõe a expansão do quadro técnico

da CVM, a criação de cargos de nível superior, seguida de concurso público, a retomada das atividades de inspeção *in loco* e a adoção de ferramentas de IA para o desenvolvimento das atividades de fiscalização.

O Eixo 2 sustenta o Eixo 1 ao assegurar o desempenho das atividades-meio e tornar os processos de contratações, licitações e a própria absorção dos novos servidores mais eficiente. O dimensionamento da força de trabalho, a criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC), a adoção de ferramenta de IA para auxiliar contratações e a consultoria de redesenho organizacional formam a espinha dorsal administrativa que viabiliza as demais frentes.

O Eixo 3 promove a atuação da CVM com base em dados, automação e IA, reduzindo a dependência estrutural de terceiros na detecção de irregularidades e preparando a autarquia para os novos desafios no mercado por ela regulado.

O Eixo 4 atua diretamente sobre o quadro de servidores, com o incremento da força de trabalho e retenção de talentos.

O Eixo 5 complementa o Eixo 4 ao dispor sobre as iniciativas da União para valorizar dos servidores do Poder Executivo federal e assegurar a permanente discussão sobre a valorização do quadro de servidores da autarquia.

3.4 Resultados esperados

O quadro a seguir descreve os principais resultados almejados em relação a cada eixo deste Plano de Médio Prazo. A interpretação desses resultados deve considerar, contudo, o caráter transversal e interligado das medidas ora propostas. Como exemplo, ressalta-se o impacto do Eixo 3, voltado à tecnologia, sobre os resultados dos demais itens, incluindo a capacidade de fiscalização da CVM (tratada no Eixo 1), os fluxos e organização interna da autarquia (tratados no Eixo 2) e o dimensionamento da força de trabalho de cada área (tratado nos Eixos 1, 2 e 4).

Além disso, reforça-se que, como detalhado ao longo deste Plano de Médio Prazo, o alcance desses resultados poderá ser faseado, tendo em vista que as medidas ora previstas dependem, em parte, da articulação entre diferentes órgãos do Poder Executivo e de aprovações no Congresso Nacional e, ainda, estão sujeitas às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao aumento de despesas de acordo com o calendário eleitoral.

Quadro 3 — Resultados esperados com a execução do Plano de Médio Prazo

Nº	Resultado	Descrição
1	Fortalecimento do aparato de fiscalização e ampliação do escopo de supervisão da CVM	Dimensionamento da força de trabalho da CVM, criação de cargos de nível superior e provimento via concurso, adequando a densidade regulatória e viabilizando a retomada das inspeções <i>in loco</i> ; adoção de ferramentas de IA para o processamento de informações e supervisão; maior capacidade de SBR
2	Eliminação de gargalos na gestão interna	Dimensionamento da força de trabalho da CVM e adoção de medidas a partir dessa iniciativa, criação do EPC, consultoria e redesenho organizacional, adoção de ferramenta de IA para auxiliar contratações
3	Supervisão preventiva orientada a dados	Plataforma integrada de dados, inteligência supervisora, ferramentas de IA e estudo para regulamentação adequada de mercados tokenizados

4	Incremento da força de trabalho	Dimensionamento da força de trabalho da CVM, criação de cargos de nível superior e provimento via concurso, alocação eficiente de servidores; criação ou adesão a programas de benefícios; programas de capacitação implementados
5	Valorização de servidores	Políticas de valorização implementadas

4 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO

4.1 Recursos orçamentários e financeiros

Para fins de atendimento à decisão cautelar referendada pelo Plenário do STF, o Plano de Médio Prazo considera, como parâmetro de planejamento, a disponibilidade orçamentária à CVM do valor equivalente à estimativa do produto da arrecadação da TFMTVM, descontado o montante relativo à DRU. Assim, a estimativa de arrecadação da taxa ao caixa único do tesouro servirá de referência para o orçamento a dar conta de todas as despesas da autarquia para o exercício (cabendo, ano a ano, cuidadosa avaliação sobre tais destinações).

A execução das despesas globais previstas observará os procedimentos constitucionais e legais aplicáveis ao orçamento e à programação financeira da União. Desde a orçamentação ou elaboração do orçamento, até a execução orçamentária e financeira, para todas as despesas, como, por exemplo, contratação de bens e serviços, remuneração dos servidores etc., dependem de atos administrativos e normativos próprios, conduzidos pelos órgãos competentes (especialmente MPO, MF, MGI, Casa Civil, CVM e AGU), estando ainda sujeitos especificamente às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à projeção da arrecadação da TFMTVM para o exercício de 2027, informa-se que o montante correspondente a 70% da arrecadação da Taxa, já considerada a dedução relativa à Desvinculação de Receitas da União (DRU), foi projetado em cerca de R\$ 914.000.000,00 (novecentos e catorze milhões de reais).

Quanto ao montante da dotação orçamentária a ser destinado à CVM na proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2027, registra-se que a proposta orçamentária ainda se encontra, no âmbito do Poder Executivo, sujeita a ajustes até o final de agosto de 2026. Não obstante, o Plano de Médio Prazo ora apresentado foi estruturado com base em um montante global de R\$ 887.000.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões de reais), montante considerado suficiente para assegurar a implementação das medidas nele previstas, sem prejuízo dos ajustes que venham a ser promovidos no curso do processo orçamentário e da atualização periódica do próprio Plano.

Quanto à identificação e à quantificação do custo necessário à implementação das atividades de fiscalização preventiva e repressiva para o exercício de 2027, a CVM estimou a destinação de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) às medidas relacionadas à fiscalização preventiva e ao emprego de tecnologia (Eixo 3) e de R\$ 44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos mil reais) às demais medidas voltadas à eliminação de gargalos na fiscalização do mercado (Eixo 1), ressalvando-se que essa estimativa poderá ser objeto de reavaliação em razão dos ajustes a serem incorporados à versão final do Plano de Médio Prazo.

No que diz respeito aos exercícios de 2028 a 2030, observa-se que o detalhamento, em termos quantitativos de entregas e valores previstos nas ações deste Plano de Médio Prazo, será proposto pela CVM com base em planos anuais, de acordo com estudos internos, capacidade de execução e prioridades por ela definidas, modulados de acordo com a implementação e impacto transversal das medidas aqui previstas.

Não obstante, no âmbito orçamentário-financeiro, reforça-se que as medidas demandam identificação de dotações e fontes, avaliação de créditos adicionais ou remanejamentos, análise de compatibilidade com LOA, LDO, LRF e Regime Fiscal Sustentável, programação financeira pelo Tesouro Nacional e acompanhamento da execução pelas unidades competentes.

4.2 Recursos humanos

As medidas de recursos humanos necessárias à execução do Plano de Médio Prazo levam em consideração iniciativas já adotadas pelo Poder Executivo, propostas contempladas pelo Plano Emergencial (provimentos já autorizados, propostas adicionais de aproveitamento de candidatos e mecanismos de reforço operacional) e ações adicionais.

Nesse sentido, para fins do Plano Emergencial, foram contempladas as seguintes medidas:

- Alocação estratégica de 14 Inspectores Federais de concurso vigente a serem nomeados com base no Decreto nº 12.965/2026;
- Aproveitamento de até 50 Inspectores Federais do cadastro de reserva do concurso regido pelo Edital nº 1/2024, cargos criados pela MP 1.375/26, de 03 e julho de 2026, condicionado aos atos aplicáveis;
- Alocação de 30 servidores da carreira de Analista Técnico do Poder Executivo selecionados no âmbito do CPNU para licitações, contratos, TI, ciência de dados, análise de dados, IA, RH e apoio administrativo; e
- Alocação de 8 cargos em comissão para o Colegiado, entre CCEs e FCEs.

Para a adoção do Plano de Médio Prazo, são previstas as seguintes ações adicionais:

- Dimensionamento da força de trabalho, associado à criação de cargos de nível superior e provimento via concurso público, com nomeação de novos servidores entre 2027 e 2030;
- Criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC), subordinado à Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) da CVM; e
- Contratação de consultoria para redesenho organizacional.

4.3 Infraestrutura e tecnologia

A frente tecnológica do Plano de Médio Prazo complementa aquela já descrita no Plano Emergencial e tem como objetivo apoiar tanto a ampliação das capacidades de fiscalização e supervisão da CVM, quanto assessorar a sua gestão interna, incluindo:

- Reforço de infraestrutura computacional: capacidade de processamento, armazenamento, segurança da informação e ambientes segregados para dados sensíveis, incluindo arranjo entre nuvens, licenças especiais, ambientes híbridos e *hardware* próprio;
- Plataforma integrada de dados e inteligência supervisorada: consolidação de informações de participantes regulados, dados de negociação, custódia, fundos, operações suspeitas, reclamações e cooperação técnica, com funcionalidades de *data lake*, catálogo de dados, análise de redes e painéis de risco;
- Ferramentas de IA generativa e analítica: aumento do grau de maturidade em dados, incluindo contratação de ferramenta para área de gestão (contratações e licitações), supervisão, instrução de processos e auxílio ao Colegiado, com auxílio para concessão de vistas, sumarização de autos, identificação de documentos-chave, comparação entre acusações e defesas, levantamento de precedentes e apoio à revisão de minutas;
- Plano de Capacitação em IA para capacitação interna, incluindo difusão da cultura de dados e aproveitamento da nova infraestrutura tecnológica;
- Programa de detecção de abuso de mercado: modelos de *machine learning*, análise de redes, integração com dados cadastrais e financeiros para detecção de *insider trading*, manipulação de preços e operações coordenadas;
- Instrumentos tecnológicos de apoio direto: painéis de gestão em tempo real, automação de atos de mero expediente, adoção assistida de IA em triagem e instrução; e
- Ampliação do acesso do cidadão aos dados e governança de dados: implementação de *Application Programming Interface* (API) no Portal de Dados Abertos, consolidação do Inventário Corporativo de Dados e publicação de marco de governança de IA, com normativo de uso responsável e avaliação de riscos algorítmicos.

5 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

5.1 Gestão e governança

A estratégia de implementação deste Plano de Médio Prazo está delineada por mecanismos de gestão e governança organizados em três níveis hierárquicos, assegurando coordenação, supervisão e execução das medidas previstas. Este Plano de Médio Prazo segue o modelo adotado no Plano de Emergencial para 2026, adaptado ao horizonte plurianual de 2027 a 2030, com ciclos anuais de planejamento, pactuação de metas e prestação de contas.

Quadro 6 — Estrutura de governança do Plano de Médio Prazo

Nível	Composição	Atribuições	Periodicidade
Comitê Diretor	Presidente da CVM, SGE e SDE	Painel de monitoramento, relatórios, acompanhamento e propostas de ajuste.	Mensal
Coordenação Executiva	SGE e SDE	Painel de monitoramento, relatórios, acompanhamento e propostas de ajuste.	Mensal

Coordenações Temáticas	Áreas finalísticas (fiscalização); SAD e SPL (gestão interna); STI e SDI (tecnologia e prevenção); SGP (pessoal)	Execução operacional, acompanhamento de entregas, registro de riscos e reporte.	Mensal
------------------------	--	---	--------

Os planos anuais de execução deste Plano de Médio Prazo detalharão, para cada exercício, as entregas, os responsáveis, os recursos e as metas parciais das medidas aqui descritas, e serão aprovados pelo Comitê Diretor até dezembro do exercício anterior, servindo de base para os relatórios encaminhados, por intermédio da AGU, aos autos da ADI nº 7.791/DF.

O sucesso do Plano de Médio Prazo depende da formulação estratégica com objetivos, metas e indicadores de desempenho claros, da alocação adequada de recursos orçamentários e humanos, e da produção de relatórios periódicos que garantam transparência e controle social.

5.2 Matriz de responsabilidades

Quadro 7 — Atores-chave envolvidos no Plano de Médio Prazo e suas responsabilidades

Ator	Responsabilidade
Presidência da CVM	Orientar e supervisionar execução e articular com órgãos centrais.
Colegiado da CVM	Deliberar e julgar processos priorizados no Plano Emergencial, observadas competências regimentais.
SGE	Coordenar a execução do Plano de Médio Prazo e consolidar informações operacionais.
SDE	Coordenar modernização, tecnologia, dados, painéis e indicadores.
Superintendências Técnicas	Selecionar processos, compor equipes e executar análises de acordo com os temas específicos do Plano de Médio Prazo.
Secretaria-Executiva do Colegiado	Organizar pauta e apoiar o Comitê Gestor.
PFE/CVM	Apoio jurídico em atos normativos, contratações e temas sensíveis.
Auditoria Interna	Acompanhar controles, rastreabilidade e conformidade.
Ministério da Fazenda	Articular a disponibilização orçamentária; apoiar a tramitação de instrumentos normativos.
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	Autorizar provimento de cargos; operacionalizar adesões, provimentos e alocação CPNU e outras medidas de pessoal; atualizar normas de gestão de pessoas e conduzir dimensionamento da força de trabalho.
Casa Civil / Presidência da República	Encaminhar projetos de lei ao Congresso Nacional; editar decretos e medidas provisórias.
Advocacia-Geral da União (AGU)	Representar a União perante o STF; articular a apresentação do Plano de Médio Prazo no prazo da decisão cautelar.
BCB, COAF, RFB, PF, MP e autorreguladores	Participar de fluxos de cooperação e dados conforme instrumentos próprios.

5.3 Ações e medidas por eixo estruturante

O Plano de Médio Prazo contempla 19 medidas organizadas em cinco eixos, correspondentes às necessidades institucionais identificadas pela CVM na audiência pública da ADI nº 7.791/DF e mencionadas em decisão cautelar referendada pelo Plenário do STF. A natureza intrinsecamente transversal de várias iniciativas faz com que cada medida, embora alocada principalmente em um único eixo, contribua para mais de um objetivo. O quadro-resumo apresenta a vinculação aos eixos; em seguida, detalha-se o conteúdo técnico de cada medida.

Quadro 8 — Vinculação das medidas aos eixos estruturantes

Nº	Medida	Eixo
1	Dimensionamento da força de trabalho	1; 2; 4
2	Criação de cargos de nível superior	1; 4
3	Concurso público para cargos de nível superior	1; 2; 4
4	Retomada e expansão da inspeção <i>in loco</i>	1
5	Revisão do Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco (SBR)	1
6	Núcleos de uniformização e padronização de procedimentos	1; 2
7	Adoção do Enterprise Risk Management para evolução do SBR	1; 2; 3
8	Criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC)	2
9	Consultoria de redesenho organizacional, tecnologia e capacitação em gestão	1; 2; 3; 4
10	Programas educacionais internos e externos	1; 2; 4
11	Adequação de instalações físicas	2
12	Aquisição de infraestrutura tecnológica para inteligência artificial (IA)	3
13	Desenvolvimento de ferramentas de IA para gestão e supervisão	1; 2; 3; 4
14	Ampliação do acesso do cidadão aos dados da CVM e promoção da Governança de Dados	3
15	Plataforma integrada de dados e supervisão preventiva orientada a dados	1; 3
16	Grupo de estudo de mercados tokenizados	1; 3
17	Benefícios e programas de qualidade de vida	4; 5
18	Programas de gestão e liderança	2; 4; 5
19	Medidas permanentes de valorização dos servidores	5

5.4 Detalhamento das medidas

As medidas a seguir são detalhadas com base nos elementos técnicos apresentados pela Presidência da CVM, preservando a estrutura institucional adotada no Plano Emergencial e apresentando, para cada medida, objetivo, ações, entregáveis e resultados esperados no horizonte de 2027 a 2030.

1. Dimensionamento da força de trabalho

Eixos relacionados: 1, 2 e 4.

A ampliação do quadro não é um fim em si mesmo, mas o meio para elevar os padrões de cumprimento da missão institucional da CVM. A autarquia aderiu à metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho do MGI (DFT/MGI), que já foi implementada em 49 órgãos federais entre 2024 e 2025, com meta de alcançar 70 órgãos até dezembro de 2026.

A partir desse dimensionamento, será possível balizar tecnicamente a distribuição de cargos entre as superintendências finalísticas e de suporte e a definição dos perfis adequados para cada área, orientando a alocação de servidores, a definição dos mecanismos para a composição dos quadros e, ainda, a quantidade de cargos a serem criados e providos via concurso público.

Em especial, ressalva-se que, para fins da alocação de servidores, os cargos novos e atuais não serão distribuídos proporcionalmente entre as áreas hoje existentes: a alocação priorizará as atividades que operam com déficit crítico de pessoal e risco à continuidade operacional, bem como em articulação com as demais medidas previstas neste Plano de Médio Prazo (como aquelas do Eixo 3), com a estratégia de composição dos cargos e o quantitativo exato por área apurado pelo DFT/MGI.

Ações principais:

- Levantar déficits de pessoal e perfis necessários por superintendência finalística e de suporte;
- Definir critérios técnicos de redimensionamento de pessoal (incluindo priorização na alocação dos novos cargos) e estratégia para a composição dos quadros.

Entregáveis 2027–2030:

- Dimensionamento da Força de Trabalho da CVM, com matriz de alocação de cargos por superintendência.

Resultados esperados:

- Alocação tecnicamente informada de servidores, incluindo aqueles alocados ou contratados com base no Plano Emergencial e neste Plano de Médio Prazo e priorizando áreas de maior déficit e risco operacional; e
- Maior efetividade do investimento em pessoal.

2. Criação de cargos de nível superior

Eixos relacionados: 1 e 3.

Não obstante as medidas já adotadas pelo Poder Executivo para a ampliação do quadro de pessoal da CVM, é conveniente o reforço do quadro técnico da autarquia, com a ampliação do número de servidores destinados às suas atividades finalísticas.

Em audiência pública realizada em 4 de maio de 2026, a CVM apresentou ao STF o resultado de estudo baseado em modelo quantitativo, de natureza probabilística, desenvolvido para estimar o número necessário de servidores necessários para assegurar o adequado cumprimento de suas atividades (estudo VDAR-VCAR). Como a estrutura de cargos da CVM tem limite legal que impede a ampliação permanente do quadro sem a criação de cargos, é necessário aguardar a conclusão do trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho (Medida 1), que já está em andamento e tem previsão de conclusão ainda em 2026. A partir dele e de outros parâmetros (como o estudo VDAR-VCAR e estudos próprios da CVM), será possível definir um número de cargos efetivos a ser criado para a autarquia.

Ações principais:

- Articulação entre CVM e MGI para compatibilizar o Dimensionamento da Força de Trabalho e a criação de cargos;
- Formalizar e acompanhar o projeto de lei ou medida provisória de criação dos cargos; e
- Preparar a estrutura orçamentária plurianual necessária ao provimento gradual e faseado dos cargos, bem como impacto sobre demais medidas para recepção de novos servidores.

Entregáveis 2027–2030:

- Lei ou medida provisória de criação de cargos; e
- Cronograma plurianual e faseado de provimento.

Resultados esperados:

- Redução estrutural e permanente da densidade regulatória, condizente com as estratégias deste Plano de Médio Prazo para o quadro de pessoal e investimento em tecnologia;
- Formação e retenção de competências especializadas por meio de servidores de carreira; e
- Redução da vulnerabilidade institucional decorrente de aposentadorias previstas.

3. Concurso público para cargos de nível superior

Eixos relacionados: 1, 2 e 3.

A medida reforça o quadro técnico da CVM por meio da realização de concursos públicos para cargos de nível superior, orientando-se pelo dimensionamento da força de trabalho previsto na Medida 1 e provendo os cargos criados pela Medida 2. Nessa perspectiva, o concurso é etapa indispensável para expandir o quadro técnico da autarquia.

Para além das contribuições do DFT/MGI para a identificação dos perfis necessários por área da CVM, nota-se demanda da CVM para a contratação e alocação de mais servidores com perfil jurídico nas áreas finalísticas, de modo a, sem afetar quaisquer prerrogativas da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM (PFE-CVM), contratar servidores com conhecimento prévio específico, o que pode impactar positivamente o aperfeiçoamento da instrução de processos e contribuir para a redução da judicialização de decisões administrativas.

A execução poderá ser faseada conforme o Dimensionamento da Força de Trabalho (Medida 1) e a distribuição de pessoal entre superintendências será objeto de estudos específicos, no âmbito do redesenho institucional iniciado no Plano Emergencial e aprofundado neste Plano de Médio Prazo.

Ações principais:

- Concluir dimensionamento da Força de Trabalho (Medida 1), definir a criação de cargos (Medida 2) e autorizar os certames; e
- Publicar editais e conduzir os concursos públicos, de forma faseada conforme o Dimensionamento da Força de Trabalho (Medida 1).

Entregáveis 2027–2030:

- Autorização para realização de concurso;
- Editais publicados, com perfis de formação definidos; e
- Lista de aprovados e cronograma de nomeações.

Resultados esperados:

- Provimento efetivo dos novos cargos por servidores de carreira qualificados;
- Alinhamento do perfil dos ingressantes às necessidades técnicas identificadas neste Plano de Médio Prazo;
- Contribuição dos novos servidores para maior robustez técnico-jurídica dos processos desde a fase de instrução; e
- Viabilização de outras medidas deste Plano de Médio Prazo que dependem da nova força de trabalho.

4. Retomada e expansão da inspeção *in loco*

Eixo relacionado: 1.

A CVM já contou com superintendência dedicada à inspeção presencial dos agentes regulados, capaz de averiguar com maior profundidade e segurança a veracidade das informações prestadas à autarquia. Contudo, essa função foi deslocada, de forma crescente, para a coordenação com autorreguladores. A retomada dessa capacidade gera efeito duplo: maior senso de conformidade entre os regulados e maior capacidade da CVM de detectar irregularidades. Com a admissão de novos servidores, este Plano de Médio Prazo propõe que a inspeção não se concentre em uma única área, mas que cada superintendência responsável por supervisão disponha de equipe própria, capacitada para a inspeção presencial dentro do seu perímetro de especialidade.

Ações principais:

- Definir modelo de equipes de inspeção *in loco* descentralizadas por superintendência;
- Capacitar servidores para a atividade de inspeção presencial; e
- Estabelecer cronograma de retomada gradual conforme o provimento dos novos cargos.

Entregáveis 2027–2030:

- Modelo de inspeção *in loco* descentralizado, aprovado pelas superintendências;
- Programa de capacitação para inspeção presencial; e
- Relatórios anuais de inspeções realizadas.

Resultados esperados:

- Maior capacidade de verificação da veracidade das informações prestadas pelos regulados;
- Aumento do senso de conformidade do mercado regulado; e
- Ampliação da capacidade de detecção de irregularidades.

5. Revisão do Plano Bial de Supervisão Baseada em Risco (SBR)

Eixo relacionado: 1.

A fiscalização preventiva da CVM opera hoje segundo as metas e prioridades do Plano Bial de SBR, em uma sistemática que, por sua limitação, tem se concentrado em reações a infrações já objeto de denúncia ou apuração. A contratação de novos servidores, combinada às ferramentas tecnológicas do Eixo 3, viabiliza no médio prazo a análise de informações periódicas prestadas pelos regulados. Parte dos novos servidores poderá ser destinada ao desenvolvimento de sistemas de triagem com IA, capazes de sinalizar inconsistências, desenquadramentos regulatórios e desvios de parâmetros de mercado, com reforço prioritário para as áreas que lidam com conteúdo contábil, isto é, Superintendência de Normas Contábeis (SNC), Superintendência de Relações com Empresas (SEP), Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), Superintendência de Securitização de Agronegócio (SSE) e Superintendência de Registros (SRE). Uma vez desenvolvida essa capacidade, não será necessária a concentração do Plano Bial de SBR em medidas reativas, de modo que esse mecanismo poderá operar apenas como fórum estratégico no qual as áreas técnicas e o Colegiado poderão discutir com profundidade o escopo de prioridades do regulador.

Ações principais:

- Priorizar a alocação de novos servidores nas superintendências de maior carga informacional contábil;
- Desenvolver, em conjunto com o Eixo 3, sistemas de triagem com IA para as informações periódicas; e
- Revisar o Plano Bial de SBR para incorporar a nova capacidade de análise.

Entregáveis 2027–2030:

- Sistema de triagem com IA das informações periódicas prestadas pelos regulados; e
- Novo Plano Bial de SBR revisado, com escopo ampliado de análise.

Resultados esperados:

- Transição do SBR de mecanismo de prevenção amostral para fórum estratégico de priorização;
- Redução do caráter reativo da supervisão preventiva; e
- Maior capacidade de detecção precoce de desenquadramentos regulatórios.

6. Núcleos de uniformização e padronização de procedimentos

Eixos relacionados: 1 e 2.

Para mitigar o risco de que questões semelhantes sejam tratadas de modo distinto e que servidores sejam demandados a atuar simultaneamente em questões técnicas, administrativas e institucionais, as áreas técnicas da CVM propuseram a criação de unidade vinculada aos superintendentes das áreas finalísticas (SDM, SEP, SIN, SMD, SMI, SNC, SOI, SPS, SRE, SSE e SSR), dedicada a métodos, qualidade e gestão do conhecimento, de um lado, e a SBR e inteligência de dados, em conjunto com a SDI, de

outro. Como exemplo, essas unidades podem ser criadas como gerências ou, na ausência de cargos suficientes, núcleo com equipe própria, além de núcleo equivalente subordinado à Superintendência-Geral para consolidar boas práticas e manter repositório corporativo único de precedentes. A implementação requer alteração do Regimento Interno da CVM pelo seu próprio Colegiado.

Ações principais:

- Aprovar alteração do Regimento Interno instituindo as unidades de uniformização;
- Constituir os núcleos por superintendência finalística e o núcleo central na Superintendência-Geral ou unidades equivalentes; e
- Estruturar repositório corporativo único de precedentes e boas práticas.

Entregáveis 2027–2030:

- Resolução do Colegiado alterando o Regimento Interno;
- Núcleos constituídos nas superintendências finalísticas e Superintendência-Geral ou unidades equivalentes; e
- Repositório corporativo de precedentes.

Resultados esperados:

- Padronização de procedimentos entre áreas técnicas;
- Alinhamento de procedimentos de acordo com os precedentes da autarquia; e
- Redução do retrabalho e da multiplicidade de tratamentos para questões semelhantes.

7. Adoção do Enterprise Risk Management (ERM) para evolução do SBR

Eixos relacionados: 1, 2 e 3.

Este Plano de Médio Prazo propõe uma avaliação da evolução da atual SBR para uma estrutura de Enterprise Risk Management (ERM), modelo de gestão de risco organizacional consolidado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). A SBR, tal como hoje praticada, prioriza ações de supervisão isoladamente dentro de cada área finalística, enquanto o ERM integra a identificação, a análise e o tratamento de riscos aos mandatos legais da CVM em todos os macroprocessos (normatização, supervisão, fiscalização, sanção e orientação), com priorização subsidiada por IA. Os cinco componentes do ERM se encaixam na arquitetura dos núcleos de uniformização da Medida 6. A implementação é bifásica: primeiro, desenho conceitual e piloto (com apoio de consultoria especializada) e, posteriormente, operacionalização plena e integrada à plataforma de dados e às ferramentas de IA do Eixo 3.

Ações principais:

- Contratar consultoria especializada para desenho conceitual do modelo ERM;
- Executar piloto de implementação; e

- Integrar o ERM à plataforma de dados e às ferramentas de IA do Eixo 3.

Entregáveis 2027–2030:

- Desenho conceitual do modelo ERM;
- Piloto de implementação; e
- Operacionalização plena do ERM (etapa posterior).

Resultados esperados:

- Priorização de riscos integrada entre todos os macroprocessos da CVM; e
- Maior consistência entre normatização, supervisão, fiscalização e sanção.

8. Criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC)

Eixo relacionado: 2.

Propõe-se a criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC), unidade subordinada à Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) e composta por servidores treinados na Lei nº 14.133/2021, com função exclusiva de elaborar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e matrizes de risco para as contratações mais complexas da CVM (*softwares* e plataformas de IA, consultorias especializadas e obras de infraestrutura) e apoio em ferramenta de IA prevista no Eixo 3. O EPC responde ao índice de governança de 58,2% alcançado pela metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU) em contratações e ao diagnóstico do Plano Emergencial de que licitações e contratos tempestivos são necessários para as infraestruturas, plataformas de dados e soluções de IA suficientes para este Plano de Médio Prazo.

Ações principais:

- Constituir o EPC, subordinado à Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) da CVM;
- Capacitar os servidores designados na Lei nº 14.133/2021; e
- Priorizar a elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referências para as contratações de tecnologia e IA do Eixo 3.

Entregáveis 2027–2030:

- Ato de criação do EPC; e
- Estudos técnicos preliminares e termos de referência produzidos para as contratações prioritárias.

Resultados esperados:

- Garantia de execução orçamentária;
- Redução do tempo de tramitação e do risco de apontamentos do TCU e da Controladoria-Geral da União (CGU); e
- Aceleração do ciclo de contratação de tecnologia.

9. Consultoria de redesenho organizacional, tecnologia e capacitação em gestão

Eixos relacionados: 1, 2, 3 e 4.

O Plano Emergencial já previa a contratação de consultoria especializada para redesenho organizacional e otimização de fluxos. Dado o horizonte e objeto mais amplo deste Plano de Médio Prazo, propõe-se também a expansão de escopo das consultorias, de modo que a ampliação de pessoal e a contratação de soluções tecnológicas efetivamente se traduzam em ganhos de efetividade e eficiência.

A partir de subsídios colhidos junto às áreas-meio e finalísticas da CVM, o apoio externo pode ser voltado: (i) ao desenho organizacional, de forma articulada ao DFT/MGI e refletindo o uso mais intenso de tecnologia e a entrada de novo pessoal previstos neste Plano de Médio Prazo; bem como (ii) à gestão pública, produtividade, processos e tecnologia, complementado por programas de capacitação e soluções tecnológicas de apoio às atividades-meio. O escopo deve avaliar a distribuição de competências, as interfaces entre superintendências, os níveis decisórios, os fluxos de aprovação e as rotinas de contratação, licitação e execução orçamentária.

A execução poderá ser faseada, com modelagem e contratação conforme as condições institucionais e orçamentárias, e observará o Dimensionamento da Força de Trabalho em elaboração pela CVM sob a metodologia do MGI.

Ações principais:

- Contratar consultoria especializada em desenho organizacional e gestão pública, com escopo ampliado em relação ao Plano Emergencial;
- Avaliar distribuição de competências, interfaces entre superintendências e fluxos de contratação e execução orçamentária; e
- Editar portarias internas de padronização de fluxos e plano de capacitação em gestão (CVM).

Entregáveis 2027–2030:

- Contrato(s) de consultoria especializada (desenho organizacional; gestão pública, produtividade, processos e tecnologia);
- Relatório de redesenho organizacional, incluindo avaliação de eventual criação de novas superintendências; e
- Portarias de padronização de fluxos.

Resultados esperados:

- Redução do tempo de tramitação e do retrabalho;
- Padronização de rotinas e documentos;
- Redimensionamento tecnicamente informado da estrutura organizacional; e
- Melhor aproveitamento do capital humano das áreas-meio e finalísticas.

10. Programas educacionais internos e externos

Eixos relacionados: 1, 2 e 4.

A ampliação do quadro de pessoal e a reorganização dos processos internos exigem investimento equivalente na formação dos servidores e na educação dos públicos com os quais a CVM se relaciona. Internamente, propõe-se a instituição de programas de atualização técnica obrigatória, incentivos à qualificação acadêmica e fóruns permanentes de educação interna, nos quais servidores especialistas compartilhem conhecimento entre áreas. Externamente, propõe-se o desenvolvimento de dois programas: um de educação financeira e conscientização regulatória voltado ao público em geral, e outro, de natureza técnica, voltado às entidades com que a CVM precisa cooperar (Ministério Público, polícias, COAF, outros reguladores financeiros e o Poder Judiciário).

Ações principais:

- Levantar necessidades para elaboração dos programas;
- Instituir programa interno de atualização técnica obrigatória e incentivo à qualificação acadêmica;
- Estruturar fóruns permanentes de compartilhamento de conhecimento entre áreas; e
- Desenvolver programas externos de educação financeira e de capacitação técnica para órgãos que atuam em cooperação com a CVM.

Entregáveis 2027–2030:

- Programa interno de capacitação técnica;
- Programa de educação financeira ao público em geral; e
- Programa técnico de capacitação para outros órgãos.

Resultados esperados:

- Preservação e disseminação do *know-how* institucional entre áreas;
- Valorização de servidores e fortalecimento institucional; e
- Maior alinhamento técnico com órgãos de cooperação interinstitucional.

11. Adequação de instalações físicas

Eixo relacionado: 2.

Para o fortalecimento institucional da CVM e viabilização do desempenho de suas atividades, é conveniente a adequação de suas instalações físicas. Essa medida se torna ainda mais relevante diante das demais ações previstas neste Plano de Médio Prazo, como a ampliação de seu quadro técnico e ampliação de infraestrutura de tecnologia.

Este Plano de Médio Prazo exige, em primeiro lugar, um planejamento das ações necessárias para a adequação das instalações físicas da CVM, em cada uma das três cidades em que a autarquia está presente hoje (Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília), considerando, dentre outros fatores, (i) os problemas estruturais e as condições de cada

um dos escritórios (incluindo a necessidade de modernização e a capacidade de rede e energia de cada um deles); (ii) o dimensionamento desses escritórios para o quadro técnico atual e a necessidade de revisão desse dimensionamento com base na previsão de ampliação do número de servidores (Medidas 1, 2 e 3 deste Plano de Médio Prazo); (iii) o dimensionamento desses escritórios diante da necessidade de instalação de novos equipamentos tecnológicos; (iv) a possibilidade de expansão e aperfeiçoamento das atividades da CVM, como a criação de auditórios, laboratórios de *sandbox* regulatório e centros de atendimento a investidores; e (v) a avaliação da pertinência de criação de novos escritórios regionais (Norte, Nordeste e Sul), com ênfase temática regional.

Esse planejamento, portanto, depende de informações mais específicas relacionadas a outras medidas deste Plano de Médio Prazo e, ainda, pressupõe uma discussão com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), vinculada ao MGI. Nessa etapa, ainda devem ser consideradas as maneiras mais adequadas de se alcançar os objetivos acima (como, por exemplo, via reformas, aluguel de novas instalações, compra de imóveis, ocupação de imóveis disponíveis no portfólio da SPU ou mantidos por outros órgãos públicos, dentre outras alternativas).

Ações principais:

- Consultar a SPU sobre a disponibilidade de imóvel da União para ampliação da sede da CVM no Rio de Janeiro;
- Avaliar e planejar, inclusive junto à SPU, alternativas para a ampliação dos escritórios da CVM em São Paulo e em Brasília para recebimento de novos servidores, instalação de novos equipamentos e expansão das atividades realizadas nesses escritórios; e
- Realizar estudos para a criação de escritórios regionais (Norte, Nordeste e Sul).

Entregáveis 2027–2030:

- Estudo e adequação da sede da CVM no Rio de Janeiro;
- Estudo e ampliação dos escritórios da CVM para recebimento de novos servidores, instalação de equipamentos e expansão de atividades; e
- Estudos de viabilidade para escritórios regionais (2028–2030).

Resultados esperados:

- Instalações físicas adequadas para acomodar os atuais servidores da CVM;
- Capacidade física adequada para acomodar os novos servidores;
- Disponibilização de espaços adequados para atendimento de investidores e outros participantes do mercado de valores mobiliários; e
- Subsídio técnico para eventual ampliação da presença regional da CVM.

12. Aquisição de infraestrutura tecnológica para inteligência artificial (IA)

Eixo relacionado: 3.

Em relação à aquisição da infraestrutura necessária para alavancar o desenvolvimento e uso de aplicações de IA, destacam-se quatro contratações, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026: (i) Datacenter Nuvem Pública, que disponibilizará APIs para processamento de IA; (ii) MS 365, com licenças especiais de Copilot e opção de uso de modelos líderes de mercado; (iii) notebooks de IA, com capacidade avançada de processamento e memória; e (iv) servidores de IA para uso compartilhado, com dados protegidos, para desenvolvimento de soluções de IA.

A CVM já havia estabelecido, ainda em 2026, as bases para a transformação digital pretendida, com a instauração de processos administrativos para essas contratações e a criação da Superintendência de Desenvolvimento de Inteligência (SDI), *hub* que deve reunir engenharia de dados, inteligência de dados, governança de dados e gestão da informação.

Ações principais:

- Concluir as contratações de Datacenter Nuvem Pública, MS 365, notebooks e servidores de IA; e
- Disponibilizar a infraestrutura às áreas de desenvolvimento de soluções de IA, sob coordenação da SDI.

Entregáveis 2027–2030:

- Infraestrutura de nuvem, licenciamento e hardware de IA em operação.

Resultados esperados:

- Base tecnológica adequada para o desenvolvimento das demais ferramentas de IA do Eixo 3.

13. Desenvolvimento de ferramentas de IA para gestão e supervisão

Eixos relacionados: 1, 2, 3 e 4.

Com base no Modelo de Maturidade de Dados da DAMA¹ (MMD/DAMA), a CVM registrou grau de maturidade 1,6 em sua última avaliação (2º semestre de 2024) e definiu objetivo de médio prazo de atingir, no mínimo, grau 3, sendo 5 o nível máximo.

Além das ferramentas descritas na Medida 12, o Plano de Médio Prazo considera as seguintes iniciativas, parte das quais já se encontram em andamento e/ou foram contempladas pelo Plano Emergencial:

- Ferramenta *Lícia* (Licitações e Contratos com IA) para elaboração automatizada de todos os artefatos necessários ao processo de contratação por parte da área demandante, bem como a sua conferência pela gerência responsável pelas licitações (entrega prevista para 2026);
- Analisador de documentos de registro de regulados: projeto em desenvolvimento com recursos da FINEP, que permitirá aos servidores da CVM submeterem os documentos de pedidos de registro de companhias e fundos, recebendo em retorno listas de verificação

¹ A DAMA International corresponde à antiga Data Administration Management Association – DAMA. Mais informações podem ser encontradas em: <https://dama.org/about-dama/who-we-are/>. Acesso em 3 de agosto de 2026.

(*checklists*) preenchidos e acompanhados das análises pertinentes com base nos normativos e leis aplicáveis (produção prevista para 2027);

- Construção de redes de vínculos: projeto também em execução com financiamento da FINEP, que servirá para montar grafos que mostrarão conexões não explícitas entre pessoas naturais e/ou jurídicas (entrega prevista para 2027);
- Auxiliar de instrução de processos com potencial sancionador *Nexus*: ferramenta atualmente em estágio inicial de desenvolvimento que possibilitará aos servidores consultarem diferentes bases de conhecimento (como pareceres e jurisprudência) e submeterem casos concretos para auxiliar a elaboração de pareceres técnicos, ofícios ou outras peças (entrega estimada para 2027);
- Assistente de Tarjamento Automatizado *Astala*: sistema em fase inicial de desenvolvimento que apontará os dados sensíveis de um dado documento e sugerirá o seu tarjamento, a ser confirmado pelo usuário, de forma a agilizar a análise de processos para concessão de vistas, atividade largamente desempenhada tanto pelas áreas finalísticas como pelas de suporte (entrega estimada para 2027).

O lançamento das novas ferramentas está associado a um Plano de Capacitação em IA destinado aos servidores da autarquia e estudo da possibilidade de disponibilização de módulos de IA desenvolvidos por outros órgãos públicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) aos servidores da CVM.

Ações principais:

- Lançar a ferramenta “Lícia”;
- Concluir o desenvolvimento e colocar em produção o analisador de documentos de registro de regulados e a ferramenta de construção de redes de vínculos;
- Desenvolver e lançar os assistentes “Nexus” e “Astala”;
- Desenvolver e dar início ao Plano de Capacitação em IA; e
- Avaliar e, se viável, implantar módulos de IA de outros órgãos no SEI.

Entregáveis 2027–2030:

- Analisador de documentos de registro de regulados;
- Ferramenta de construção de redes de vínculos;
- Auxiliar de instrução “Nexus”;
- Assistente de tarjamento “Astala”;
- Plano de Capacitação em IA;
- Estudo de viabilidade de cooperação com outros órgãos públicos para acesso a módulos de IA.

Resultados esperados:

- Maior eficiência nos processos de contratação e licitação;

- Maior capacidade de verificação de aderência normativa dos documentos submetidos à CVM;
- Identificação de conexões não explícitas entre regulados e maior eficiência nos processos de supervisão e sanção;
- Ganhos de eficiência na instrução processual e no tarjamento de informações e documentos sigilosos;
- Capacitação dos servidores da CVM em IA; e
- Elevação do grau de maturidade de dados da CVM para, no mínimo, nível 3 do MMD/DAMA.

14. Ampliação do acesso do cidadão aos dados da CVM e promoção da Governança de Dados

Eixo relacionado: 3.

O acesso do cidadão a seus dados será ampliado por meio da implementação de API no Portal de Dados Abertos da CVM, permitindo requisições e recebimentos automatizados de conjuntos de dados. Do ponto de vista da governança interna da CVM, haverá a consolidação do Inventário Corporativo de Dados e a implementação de marco de governança de IA, com publicação de normativo de uso responsável e processo de avaliação de riscos algorítmicos, dando continuidade ao Plano de Dados Abertos aprovado em 2026.

Ações principais:

- Implementar API no Portal de Dados Abertos da CVM;
- Consolidar o Inventário Corporativo de Dados; e
- Publicar normativo de uso responsável de IA e processo de avaliação de riscos algorítmicos.

Entregáveis 2027–2030:

- API do Portal de Dados Abertos em operação;
- Inventário Corporativo de Dados consolidado; e
- Marco de governança de IA.

Resultados esperados:

- Maior transparência e acesso do cidadão aos dados da CVM; e
- Governança de dados e de IA estruturada e auditável.

15. Plataforma integrada de dados e supervisão preventiva orientada a dados

Eixos relacionados: 1 e 3.

Em cenário de grau médio de maturidade de dados a ser atingido até 2030, espera-se que a CVM disponha de (i) nova plataforma integrada de dados, capaz de consolidar e analisar informações estruturadas e não estruturadas de diversas fontes internas e

externas; e (ii) nova plataforma de inteligência supervisora, que emitirá alertas, detectará padrões atípicos e gerará painéis de risco.

Essas plataformas deverão considerar: (i) os desafios relacionados ao monitoramento de redes sociais, o que pode ser enfrentado em projeto específico; (ii) as ferramentas desenvolvidas para aumento de eficiência e processamento de dados na instrução de processos administrativos, como o “Nexus” (mencionado na Medida 13); (iii) a colaboração ativa com atores externos com vistas ao compartilhamento de dados, por meio dos acordos e parcerias atuais e futuras; (iv) a descentralização do desenvolvimento de ferramentas, painéis e outros produtos de dados, com participação crescente de servidores de áreas usuárias e com disseminação de melhores práticas e soluções pela área de excelência em dados; e (v) capacidade de supervisão de ambientes híbridos com ativos tokenizados, incluindo análises *on-chain*.

Ações principais:

- Concluir estudo técnico e implementar a plataforma integrada de dados, com posterior adição gradual de bases;
- Prospectar e contratar a plataforma de inteligência supervisora;
- Planejar e estruturar projeto sobre monitoramento de redes sociais e análises *on-chain*; e
- Descentralizar o desenvolvimento de painéis e ferramentas de dados entre as áreas usuárias.

Entregáveis 2027–2030:

- Plataforma integrada de dados em operação;
- Plataforma de inteligência supervisora com painéis de risco por participante, valor mobiliário, emissor e grupo econômico;
- Elaboração de projeto e aumento da capacidade de monitoramento de redes sociais e análises *on-chain*.

Resultados esperados:

- Supervisão preventiva orientada a dados, com detecção precoce de padrões atípicos;
- Gestão institucional embasada por dados no planejamento estratégico e no SBR, com mudança cultural por parte da média e alta gerência da CVM;
- Capacidade de supervisão de ambientes híbridos (ativos tradicionais e tokenizados); e
- Grau médio de maturidade de dados atingido até 2030.

16. Grupo de estudo sobre mercados tokenizados

Eixos relacionados: 1 e 3.

Como mencionado na Seção 2, este Plano de Médio Prazo tem como premissa a rápida evolução do mercado de valores mobiliários, por exemplo, a partir da diversificação de agentes, ativos negociados e das plataformas em que esses ativos são negociados. Sob essa perspectiva, uma das questões que se coloca na elaboração deste Plano perpassa o mapeamento de mudanças já em andamento e de espaços para que a CVM possa reagir a elas.

As medidas relacionadas ao Eixo 1 e as demais medidas relacionadas ao Eixo 3 deste Plano de Médio Prazo têm essa função, complementando o conjunto de ferramentas já disponíveis à CVM para o exercício das suas funções de regulação e supervisão de maneira sustentável e perene. Ainda assim, com base em proposta técnica da CVM, este Plano de Médio Prazo prevê a continuidade dos estudos da CVM sobre o uso de tecnologias de registro distribuído (DLT) em atividades de registro, depósito, custódia e liquidação de ativos, os quais podem impactar as demais medidas previstas.

Ações principais:

- Concluir estudo do GTT sobre a “tokenização” de valores mobiliários e possíveis regimes de regulação e supervisão, incluindo análise de resultados de iniciativas de *sandbox* regulatório no Brasil e no exterior, estudo do impacto do uso de DLT ou *blockchain* sobre o funcionamento e estrutura do mercado, levantamento de ganhos de eficiência e riscos para a CVM e avaliação da segurança cibernética das possíveis soluções de “tokenização”; e
- Apresentar ao Colegiado a proposta de próximos passos relacionados à regulação e supervisão (GTT).

Entregáveis 2027–2030:

- Relatório do GTT; e
- Proposta de próximos passos a ser avaliada pelo quadro técnico e Colegiado da CVM.

Resultados esperados:

- Promoção das discussões sobre a tokenização do mercado de valores mobiliários;
- Avaliação da adequação dos mecanismos de regulação e supervisão; e
- Redução dos riscos regulatórios associados à transição para infraestruturas de DLT.

17. Benefícios e programas de qualidade de vida

Eixo relacionado: 4.

Como já mencionado neste Plano de Médio Prazo, as iniciativas da União voltadas aos servidores do Poder Executivo federal incluem medidas com foco em questões de saúde e de qualidade de vida, como o fortalecimento da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Públicos Federais (PASS), com destaque para o estímulo à atuação em rede no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), o reestabelecimento do Comitê de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CASST) e a criação da Comissão Interna de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho

do Servidor Público Federal (CISSP), a qual se assemelha à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) existente no setor privado. Também foi criado o programa ECOA, que desenvolve ações para prevenir e enfrentar todas as formas de violência decorrentes das relações de trabalho, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação. No entanto, parte dessas medidas depende da implementação por cada órgão específico do Poder Executivo.

Em paralelo, a CVM já desenvolve iniciativas próprias de promoção da saúde e bem-estar dos servidores (posto de atendimento à saúde, campanhas de vacinação, palestras e ações de qualidade de vida).

Diante do peso crescente do equilíbrio entre vida pessoal e profissional na atração e retenção de talentos e para a complementação das medidas relatadas acima, é possível a instalação de mesa setorial da CVM, a ser composta pelos seus órgãos de gestão e por entidade sindical, para a discussão dessa temática. Como exemplo, podem ser instituídos programas de: (i) Incentivo à Atividade Física e Bem-Estar; (iii) Saúde Mental e Apoio Psicossocial; (iv) Educação Financeira e Planejamento de Vida; (v) Qualidade de Vida e Longevidade; e (vi) Reconhecimento e Valorização Institucional. Esses programas, contudo, deverão atender a requisitos de autorização normativa, observação das normas quanto à utilização de fundos específicos do órgão e observação do regramento quanto à não diferenciação de jornada de servidores.

Ações principais:

- Instituir, em alinhamento com a representação sindical dos servidores, a Mesa Setorial da CVM;
- Instituir a Comissão Interna de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (CISSP);
- Estimular a atuação em rede no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);
- Fortalecer o programa ECOA (Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação – PFPEAD) na CVM, inclusive com medidas de divulgação e conscientização;
- Estruturar e formalizar, por portaria interna e convênios, os seis programas de valorização do servidor da CVM, em consonância com a legislação pertinente; e
- Monitorar adesão e satisfação dos servidores nos programas implementados.

Entregáveis 2027–2030:

- Instalação da Mesa Setorial da CVM;
- Criação da CISSP;
- Fortalecimento do SIASS e ECOA, incluindo medidas de divulgação e conscientização sobre os programas;
- Portarias da CVM e convênios instituindo os seis programas internos; e

- Programas em funcionamento contínuo, com indicadores de adesão.

Resultados esperados:

- Fortalecimento do vínculo institucional e da retenção de servidores;
- Melhoria da qualidade de vida e do equilíbrio entre vida pessoal e profissional; e
- Integração e aumento de eficiência de medidas do Poder Executivo federal, beneficiando os servidores da CVM.

18. Programas de gestão e liderança

Eixos relacionados: 2 e 4.

Em complemento aos programas educacionais internos e externos (Medida 10), esta medida desenvolve e fortalece as competências de liderança dos gestores por meio de programas contínuos de capacitação e formação, com início em 2026 e caráter permanente, promovendo ambiente organizacional saudável e orientado a resultados. A qualidade da liderança influencia diretamente a satisfação, o engajamento e a permanência dos servidores, enquanto a ausência de preparo gerencial gera conflitos e desmotivação. Trata-se de medida de alto impacto na retenção, executável por meio de cursos da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de escolas de governo e de instituições especializadas.

Ações principais:

- Mapear necessidades de capacitação em liderança dos gestores da CVM;
- Contratar ou firmar parcerias com ENAP e escolas de governo para programas de formação gerencial; e
- Instituir trilha permanente de desenvolvimento de lideranças.

Entregáveis 2027–2030:

- Programa permanente de capacitação em liderança; e
- Relatórios anuais de participação e avaliação dos programas.

Resultados esperados:

- Melhoria do ambiente organizacional e da qualidade da gestão; e
- Contribuição para a retenção de servidores.

19. Medidas permanentes de valorização de servidores

Eixo relacionado: 5.

Como orientado pela decisão cautelar de 5 de maio de 2026, proferida no âmbito da ADI nº 7.791/DF e referendada pelo Plenário do STF, este Plano de Médio Prazo considera a necessidade de permanente valorização dos servidores da CVM, incluindo aqui os mecanismos de revisão da política de remuneração disponíveis ao Poder Executivo federal.

Nesse sentido, o Plano de Médio Prazo já considera a adoção, pelo Poder Executivo, de medidas relacionadas à remuneração de servidores. Vale reforçar que, com a retomada de mesas de negociação em 2023 e considerando as competências e deveres diante dos servidores de todo o Poder Executivo federal, foi aplicado reajuste de 9% a todos os servidores do Poder Executivo federal (incluindo os da CVM), aliviando a desvalorização salarial acumulada nas gestões anteriores. No mesmo contexto, foi firmado um plano de reajuste salarial específico para as carreiras e cargos da CVM, conforme definido no Termo de Acordo nº 13/2024. Esses reajustes foram concedidos em duas tranches, uma em 2025 e outra em 2026, com incremento aproximado de 34% na remuneração final da carreira de nível superior e de 45% na carreira de nível intermediário. Acordos subsequentes garantiram reajustes de 160% no auxílio-alimentação, 64% no auxílio-creche, 46% no auxílio-saúde e 384% na indenização de transporte de todos os servidores do Poder Executivo federal.

Adicionalmente, este Plano de Médio Prazo leva em consideração informações constantes de manifestação apresentada pela União por intermédio da AGU em 23 de junho de 2026, que esclareceu que o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da CVM prevê modalidades presencial, remota e híbrida e que a concessão de horas extras é possível em relação aos servidores submetidos ao regime presencial, cabendo à autarquia avaliar sua adoção nos casos concretos, impactando, portanto, a valorização de seus servidores.

Ações principais:

- Coletar subsídios técnicos, administrativos e institucionais para futuros ciclos de discussão no âmbito do Poder Executivo federal; e
- Implementar as políticas previstas na Medida 17 para fins de valorização dos servidores.

Entregáveis 2027–2030:

- Identificação e ampliação de medidas para valorização dos servidores da CVM.

Resultados esperados:

- Identificação de medidas para valorização dos servidores da CVM e coleta de subsídios para os próximos ciclos de discussão no âmbito do Poder Executivo federal.

5.5 Cronograma de implementação

O Plano de Médio Prazo se organiza em ciclos anuais sucessivos de implementação, com horizonte de 2027 a 2030, partindo do Plano Emergencial e de outras medidas já iniciadas em 2026.

O quadro a seguir consolida a visão geral dos marcos anuais por medida.

Quadro 9 – Cronograma dos principais marcos (ciclos anuais)

Medida	Ciclo			
	2026	2027	2028	2029-2030
1 - Dimensionamento da força de trabalho	Levantamento do déficit de pessoal por área e identificação	Revisão e aplicação de ajustes, se necessário.	Revisão e aplicação	Revisão e aplicação

Medida	Ciclo			
	2026	2027	2028	2029-2030
	dos requisitos de perfil, definição de critérios e dimensionamento da força de trabalho e estratégias de composição e quantitativos.		ajustes, se necessário.	ajustes, se necessário.
2 e 3 – Criação de cargos de nível superior e realização de concursos públicos para cargos de nível superior	Dimensionamento da força de trabalho e articulação de medidas entre CVM, MF e MGI;	Proposta legislativa; Aprovação e criação de cargos de nível superior; Planejamento e autorização de concursos; Realização de concursos; Nomeação, posse e exercício de parte dos novos servidores.	Nomeação, posse e exercício de novos servidores; Eventual reposição.	Nomeação, posse e exercício de novos servidores; Eventual reposição.
4 — Retomada e expansão das inspeções <i>in loco</i>	Definição do modelo de equipes e dimensionamento das necessidades em termos de pessoal e custeio para expansão das inspeções <i>in loco</i> .	Capacitação de pessoal e início de período teste para inspeções <i>in loco</i> utilizando pessoal contratado por meio do concurso realizado em 2024.	Realização de inspeções <i>in loco</i> , incluindo pessoal previsto nas Medidas 2 e 3.	Realização de inspeções <i>in loco</i> , incluindo pessoal previsto nas Medidas 2 e 3.
5 — Revisão do Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco	Priorização da alocação de servidores nas superintendências que processam maior carga informacional contábil. Revisão do Plano Bienal de SBR.	Início do desenvolvimento de sistema de triagem de informações periódicas. Alocação de novos servidores para superintendências previamente definidas.	Alocação de novos servidores para superintendências previamente definidas. Desenvolvimento de novo Plano de SBR considerando novas ferramentas de IA.	Aprimoramento do SBR.
6 — Núcleos de uniformização e padronização de procedimentos	Diagnóstico dos fluxos de trabalho e atribuições; Contratação de consultoria de redesenho institucional.	Continuidade do redesenho e da automatização dos processos; Alteração do Regimento Interno da CVM e constituição de novos núcleos nas superintendências; Estruturação do repositório de precedentes e boas práticas.	Continuidade do redesenho e da automatização e padronização dos processos com a entrada dos novos servidores.	Manutenção evolutiva da automatização e expansão da metodologia.
7 — Adoção do Enterprise Risk Management	Elaboração dos termos de referência para gestão de riscos.	Contratação de consultoria; Especificação da metodologia de classificação de risco; Piloto de implementação do ERM.	Avaliação intermediária e calibragem da metodologia de classificação de risco; Integração do ERM à plataforma de dados e ferramentas de IA; Operação plena do ERM.	Benchmarking internacional e avaliação independente dos resultados.
8 — Criação do Escritório de Planejamento de Contratações (EPC)	Estruturação do EPC e alteração do Regimento Interno da CVM.	Contratação de apoio técnico-administrativo e início da operação do EPC; Capacitação de servidores.	Operação plena do EPC.	-
9 — Consultoria de redesenho organizacional, tecnologia e	Elaboração de termos de referência e diagnóstico; Contratação das consultorias.	Continuidade das contratações; Execução faseada dos trabalhos de consultoria em diferentes frentes;	Portarias internas de padronização de fluxos e plano de capacitação em gestão.	-

Medida	Ciclo			
	2026	2027	2028	2029-2030
capacitação em gestão		Priorização do relatório de redesenho institucional.		
10 — Programas educacionais internos e externos	Levantamento das necessidades e elaboração dos programas educacionais.	Execução de programas de capacitação técnica, intercâmbio internacional e trilhas em IA. Estruturação de fóruns de compartilhamento de conhecimento entre áreas.	Expansão dos programas e consolidação de parcerias externas.	Programa permanente de capacitação e certificações, com revisão das trilhas.
11 — Adequação de instalações físicas	Início dos estudos junto à SPU sobre a sede da CVM e escritórios atuais.	Estudos internos e juntos à SPU para viabilizar a adequação da sede da CVM e escritórios atuais. Início das alterações, se viável.	Adequação das instalações físicas da sede e escritórios. Início de estudo de viabilidade para escritórios regionais.	Continuidade das propostas para adequação das instalações físicas e escritórios regionais, conforme articulado entre CVM e SPU.
12 — Aquisição de infraestrutura tecnológica para IA	Criação da Superintendência de Desenvolvimento de Inteligência (SDI) e contratações já previstas (Datacenter Nuvem Pública, MS 365, notebooks e servidores de IA)	Continuação das contratações e implementação das novas infraestruturas.	Evoluções, atualizações e sustentação da infraestrutura.	Evoluções, atualizações e sustentação da infraestrutura.
13 — Desenvolvimento de ferramentas de IA para a supervisão	Lançamento da aplicação <i>Lícia</i> (Licitações e Contratos com IA); Edição do Plano de Capacitação em IA; Lançamento do curso de prompts no Copilot 365.	Entrega de analisador de documentos de registro de regulados, redes de vínculos, auxiliar de instrução de processos com potencial sancionador (Nexus) e assistente de tarjamento automatizado (<i>Astala</i>); Estudo da possibilidade de disponibilização de módulos de IA no SEI; Continuação da implementação das atividades previstas no Plano de Capacitação em IA.	Continuação da implementação das atividades previstas no Plano de Capacitação em IA; Evoluções, atualizações e sustentação das ferramentas desenvolvidas.	Continuação da implementação das atividades previstas no Plano de Capacitação em IA; Evoluções, atualizações e sustentação das ferramentas desenvolvidas.
14 — Ampliação do acesso do cidadão aos dados	Testes de API no Portal de Dados Abertos; Realização do Inventário Corporativo de Dados; Implementação do Plano de Dados Abertos (2026-2028).	Implementação de API no Portal de Dados Abertos; Consolidação do Inventário Corporativo de Dados; Implementação do marco de governança de IA; Implementação do Plano de Dados Abertos (2026-2028).	Implementação do Plano de Dados Abertos (2026-2028); Evolução, atualizações e sustentação.	Evolução, atualizações e sustentação.
15 — Plataforma integrada de dados e supervisão preventiva orientada a dados	Conclusão de estudo técnico para contratação da plataforma integrada de dados; Prospecção de plataforma de inteligência supervisora.	Contratação e implementação da plataforma integrada de dados; Contratação e implementação de nova plataforma de supervisão.	Continuação da implementação das plataformas; Estudo e seleção de ferramenta de monitoramento de redes sociais.	Implementação de ferramentas e atualização de plataformas; Maturidade de dados $\geq$ grau 3.

Medida	Ciclo			
	2026	2027	2028	2029-2030
16 — Grupo de estudo de mercados tokenizados	Instauração do GTT e início dos estudos.	Apresentação, pelo GTT, de relatório e proposta ao Colegiado da CVM para próximos passos.	-	-
17 — Programas de qualidade de vida	Mapeamento de novos programas internos pela CVM e início de implementação dos novos benefícios. Mapeamento de medidas para fortalecer o SIASS e a ECOA	Continuação da implementação dos benefícios internos, avaliação dos programas junto aos servidores e revisão das propostas. Instalação da Mesa Setorial da CVM. Instituição de CISSP.	Continuação da implementação dos benefícios, avaliação dos programas junto aos servidores e revisão das propostas.	Continuação da implementação dos benefícios, avaliação dos programas junto aos servidores e revisão das propostas.
18 — Programas de gestão e liderança	Desenho do programa.	Início da primeira turma do programa.	Avaliação do programa e inauguração de novas turmas.	Continuidade do programa de maneira permanente.
19 - Medidas permanentes de valorização dos servidores	Coleta de subsídios associada às ações previstas na Medida 17	Participação em ciclos de discussão conduzidos no âmbito do Poder Executivo federal		

5.6 Comunicação e acompanhamento

A comunicação e o acompanhamento do Plano de Médio Prazo seguem o modelo instituído no Plano Emergencial, ajustado à periodicidade plurianual. O objetivo é assegurar transparência perante o STF, o Congresso Nacional, os órgãos de controle, o mercado e a sociedade, bem como manter o corpo funcional informado sobre entregas e marcos.

Quadro 10 — Plano de comunicação

Conteúdo	Destinatário	Frequência	Formato	Responsável
Relatório de progresso	Comitê Diretor	Trimestral	Relatório executivo	Coordenação Executiva
Relatório consolidado	AGU e STF, nos autos da ADI nº 7.791/DF	Anual	Informação técnica ou petição	AGU/CVM
Painel público	Sociedade, mercado e Congresso Nacional	Anual	Portal da CVM	SDE/Ascom
Prestação de contas orçamentária	MF, MPO, MGI e órgãos de controle	Anual	Relatório de gestão e peças orçamentárias	SAD/SPL
Entregas e marcos	Público interno	Por entrega	Comunicação interna	SDE/Ascom
Comunicação externa	Congresso Nacional e demais órgãos	Quando pertinente	Ofício, audiência ou relatório	Presidência/AGU

5.7 Gestão de risco

O quadro a seguir identifica eventos que podem afetar a execução do Plano de Médio Prazo no período de 2027 a 2030. Seguindo a mesma metodologia do Plano Emergencial, a classificação utiliza Probabilidade, Impacto e Nível de Risco, em escala qualitativa Alto, Médio e Baixo.

Quadro 11 — Eventos de risco para execução do Plano de Médio Prazo

Nº	Evento de risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta ao risco / Mitigação
1	Atos normativos ou legais necessários	Média	Alto	Alto	Minutas técnicas, análise jurídica, articulação com MF, MGI, Casa Civil e AGU e

					medidas alternativas escalonadas.
2	Compatibilização orçamentária e financeira	Baixa	Alto	Alto	Planejamento plurianual, priorização, faseamento de despesas e articulação com MPO e MF.
3	Ritmo de autorização/concursos/provimento/alocação inferior ao planejado	Média	Alto	Alto	Acompanhamento com MGI e alternativas internas.
4	Aposentadorias e vacâncias em volume superior ao previsto	Baixa	Alto	Alto	Utilização de cadastros de reserva e planejamento contínuo do dimensionamento da força de trabalho.
5	Capacidade de execução tecnológica inferior à planejada	Média	Alto	Alto	Faseamento dos projetos especiais; contratações modulares e soluções de mercado.
6	Novos servidores só plenamente aptos a partir de 2028	Média	Alto	Alto	Faseamento dos projetos especiais.
7	Baixa atratividade dos concursos públicos	Baixa	Médio	Médio	Editais atrativos e ampla divulgação; formação de cadastro de reserva; avanço das medidas de valorização.
8	Segurança da informação, sigilo, e governança nos projetos de dados e IA	Média	Médio	Médio	Protocolos de segurança, governança de acesso a dados e de IA; ambientes segregados; marco de uso responsável e avaliação de riscos algorítmicos.
9	Mudanças nas equipes de execução	Médio	Médio	Médio	Registro de decisões, documentação e substitutos.

5.8 Condições de implementação e acompanhamento

A execução do Plano de Médio Prazo depende da coordenação de atos administrativos, orçamentários, financeiros, normativos e contratuais sob responsabilidade de diferentes órgãos e instâncias. As condições abaixo são apresentadas como elementos de implementação e acompanhamento, não como ressalvas ao cumprimento da decisão judicial:

- Disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros em conformidade com o comando judicial, a Lei de Responsabilidade Fiscal e com os procedimentos de programação, crédito, empenho, liquidação e pagamento;
- Conclusão dos atos de gestão de pessoas necessários ao provimento de cargos;

- Contratações tecnológicas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segurança da informação, LGPD e governança de dados;
- Atuação coordenada entre CVM, MF, MPO, MGI, Casa Civil, AGU e parceiros, respeitadas as competências institucionais; e
- Revisão fundamentada de cronogramas, escopos e metas, caso a execução demonstre necessidade de ajuste, com informação periódica aos órgãos competentes e ao STF, nos autos da ADI nº 7.791/DF.

6 MONITORAMENTO DO PLANO

6.1 Indicadores-chave e metas

Diferentemente do Plano Emergencial – cuja métrica central foi a redução do estoque de processos no exercício de 2026 –, este Plano de Médio Prazo tem por objeto a ampliação estrutural da capacidade de fiscalização da CVM. Por isso, os indicadores propostos consideram as rotinas instituídas nos termos do Plano Emergencial, mas medem também a expansão do alcance da supervisão (participantes e patrimônio cobertos), o aumento do volume de informações efetivamente analisadas, a multiplicação da fiscalização presencial, a ampliação e retenção do quadro de pessoal e a maturidade tecnológica e de dados da autarquia. As metas serão aferidas anualmente a partir das linhas de base apuradas em 2026 e detalhadas nos planos anuais de execução.

Quadro 12 — Indicadores-chave e metas (2027–2030)

Indicador	Unidade	Linha de base (2026)	Meta 2027	Meta 2030
1 — Participantes alcançados por ações de supervisão baseada em risco (SBR) e monitoramento contínuo	nº de participantes/ano	A apurar no 1º plano anual	2× a linha de base	≥ 15× a linha de base
2 — Cobertura do universo supervisionado em SBR (participantes alcançados por alguma rotina de supervisão no ciclo)	% dos ≈ 92 mil participantes	A apurar	≥ 30%	≥ 80%
3 — Informações periódicas recebidas submetidas a triagem ou análise automatizada	% dos documentos recebidos	Análise amostral/manual	≥ 30%	≥ 80%
4 — Inspeções e fiscalizações presenciais (<i>in loco</i>) realizadas	nº/ano	A apurar	2× a linha de base	≥ 15× a linha de base
5 — Densidade regulatória (regulados por servidor em exercício)	razão	≈ 196	A ser definida após Medida 1	A ser definida após Medida 1 e implementação de medidas do Eixo 3
6 — Grau de maturidade de dados (MMD/DAMA)	grau (0 a 5)	1,6	≥ 2	≥ 3,0

7 — Alertas supervisórios gerados por modelos preditivos e tratados	nº de alertas / % tratados	Inexistente	Pilotos implantados	Rotina consolidada; ≥ 80% tratados
8 — Fundos classificados por risco em painel supervisão	% da indústria de fundos	0%	≥ 10%	100%
9 — Verificações de lastro em FIDCs e fundos de cota única	nº de verificações/ano	Rotinas instituídas (Plano Emergencial)	2× a linha de base	≥ 10× a linha de base
10 — Processos instruídos com apoio de ferramentas de IA	% dos processos	Pilotos	≥ 20%	≥ 70%
11 — Tempo médio de análise e instrução de processos	dias	A apurar após implementação do Plano Emergencial ²	-10%	-40%
12 — Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo/TCU) ³	%	60,6% ⁴	≥ 65%	≥ 75%
13 — Execução dos investimentos previstos (pessoal e tecnologia)	% do planejado no exercício	N/A	≥ 80%	≥ 95%

6.2 Painel público de acompanhamento

Os indicadores serão consolidados em painel público de acompanhamento mantido pela CVM, conforme plano de comunicação e observadas restrições de sigilo, segurança da informação, proteção de dados pessoais e preservação de investigações. A divulgação pública será complementada por relatórios técnicos encaminhados aos órgãos competentes e, quando cabível, aos autos da ADI nº 7.791/DF.

ANEXO – FUNDAMENTOS NORMATIVOS

O Plano de Médio Prazo se apoia, em síntese, nos seguintes fundamentos normativos:

- Constituição Federal, art. 37, caput e § 3º, e art. 5º, LXXVIII;
- Lei nº 6.385/1976, especialmente arts. 4º, 8º, 9º e 11;
- Lei nº 13.506/2017; Lei nº 9.873/1999; e Lei nº 9.784/1999;
- Lei nº 8.112/1990;
- Decreto nº 11.072/2022 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP/MGI nº 24/2023;

² Nos exercícios de 2022 a 2025, respectivamente, o tempo médio, em dias, foi de 899, 1.146, 946 e 682 para Termos de Acusação e 1.681, 1.937, 1.374 e 1.512 para Relatórios de Inquéritos Administrativos.

³ O índice tem periodicidade prevista trianual e, portanto, compatível com os ciclos previstos no presente Plano de Médio Prazo, porém pode sofrer alterações de calendário e metodologia que não estão ao alcance da CVM.

⁴ Foi tomado por base o último dado disponível, referente ao exercício de 2024.

- Regimento Interno da CVM;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 200/2023, Lei nº 4.320/1964, LDO e LOA aplicáveis;
- Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 12.965/2014;
- Decretos nº 12.787/2025, nº 12.647/2025 e nº 12.965/2026;
- Decisão cautelar proferida na ADI nº 7.791/DF, em 5 de maio de 2026, referendada pelo Plenário do STF em 22 de maio de 2026; e
- Decisão proferida na ADI nº 7.791/DF, em 30 de julho de 2026.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

UNIÃO

Com participação técnica da Comissão de Valores Mobiliários

Impresso por: 247.684.805-00 - MANOEL MESSIAS PEIXINHO
Em: 06/08/2026 - 15:30:09